



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 170/2025, de 30 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 170/2025, de 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. O art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 170/2025, de 30 de junho de 2025 será acrescido com o inciso: “IV – Representação discente”, seguido de duas alíneas: “a) Alexandra Cordeiro da Cruz (Titular);” e “b) Luiza Maria Lima Oliveira (Suplente);”.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, *Campus Mossoró*, passa a ser composto com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Ady Canário de Souza Estevão;

II - Vice-Coordenador do Curso:

José Erimar dos Santos;

III - Representante Docente:

a) Emerson Augusto de Medeiros (Titular - Núcleo de Formação Geral).

IV – Representação discente

a) Alexandra Cordeiro da Cruz (Titular);

b) Luiza Maria Lima Oliveira (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2025.

REJANE TAVARES BOTREL